

Poder Executivo Federal Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 099/2025-PROPESP/UFAM

Processo SEI N° 23105.049505/2025-66.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM), por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), torna pública a 2ª RETIFICAÇÃO do Exame de Seleção de candidatos para ingresso no 1º Semestre de 2026, no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Informática (PPGI), com efeito, determina que:

I - Onde se lê:

ANEXO II - CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE OU EQUIVALENTE

[...]

| DES | DESCRIÇÃO DOS TÍTULOS | | | | | |
|-----|---|---------|-------------------|--|--|--|
| 1. | . Atividades Curriculares e Extracurriculares (máximo de 30 pontos) | | | | | |
| | 1.1. Mestrado Stricto Sensu na área de Computação – 20 pontos | | | | | |
| | 1.2. Mestrado Stricto Sensu em área afim – 10 pontos | | | | | |
| | 1.3. Estágio, extensão ou monitoria na área de formação – 2 pontos/semestre | | | | | |
| | 1.4. Docência em nível superior - 5 pontos/semestre (máximo 10 pontos) | | | | | |
| | 1.5. Iniciação Científica, Tecnológica ou similar (com comprovante) - 10 ponto/ano (máximo 10 pontos) | | | | | |
| | 1.6. Participação na Maratona de Programação (com comprovante) - 10 pontos (máximo 10 pontos) | | | | | |
| | Subtotal 1 | | | | | |
| 2. | Publicações (máximo de 70 pontos) | | | | | |
| | 2.1. Artigo científico publicado ou aceito: | Qualis | pontos/publicação | | | |
| | | A1 e A2 | 35 | | | |
| | | A3 e A4 | 25 | | | |
| | | A5 e A6 | 5 | | | |



Poder Executivo Federal Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



| | A7 e A8 | 5 | |
|-----------------------|---------|---|--|
| | | | |
| Subtotal 2 | | | |
| PONTUAÇÃO TOTAL DO CA | NDIDATO | | |

Leia-se:

ANEXO II - CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE OU EQUIVALENTE

[...]

| DESCRIÇÃO DOS TÍTULOS | PONTUAÇÃO |
|---|------------|
| 2. Atividades Curriculares e Extracurriculares (máximo de 30 pontos) | |
| 1.1. Mestrado Stricto Sensu na área de Computação – 20 pontos | |
| 1.2. Mestrado Stricto Sensu em área afim – 10 pontos | |
| 1.3. Especialização na área de Computação – 10 pontos | |
| 1.4. Especialização em área afim – 5 pontos | |
| 1.5. Estágio, extensão ou monitoria na área de formação – 2 pontos/semestre | |
| 1.6. Docência em nível superior - 5 pontos/semestre (máximo 10 pontos) | |
| 1.7. Iniciação Científica, Tecnológica ou similar (com comprovante) - 10 (máximo 10 pontos) | ponto/ano |
| 1.8. Participação na Maratona de Programação (com comprovante) - 10 pont 10 pontos) | os (máximo |
| 1.9. Formação na área de Computação – 10 pontos | |
| Subtotal 1 | |
| 3. Publicações (máximo de 70 pontos) | |



Poder Executivo Federal Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



| 2.1. Artigo científico publicado ou aceito: | Qualis | pontos/publicação | |
|---|---------|-------------------|--|
| | A1 e A2 | 35 | |
| | A3 e A4 | 25 | |
| | A5 e A6 | 5 | |
| | A7 e A8 | 5 | |
| Subtotal 2 | | | |
| PONTUAÇÃO TOTAL DO 0 | | | |

Manaus, 28 de novembro de 2025.

Profa. Dra. Adriana Malheiro Alle Marie
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação